

PORTARIA N.º 0885 de 08 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** as Portarias abaixo relacionadas, segundo indicado nas tabelas, conforme requerimentos constantes nos respectivos processos:

LUPUS	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
978933	0774	23/05/2018	Juliana Menezes de Moraes	Licença Médica
ONDE SE LÊ:	“Período: 03/04 a 01/06/2018” / “Total de Dias: 60”			
LEIA-SE:	“Período: 03/04 a 20/05/2018” / “Total de Dias: 48”			

LUPUS	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
976902	0718	15/05/2018	Naivalda Pereira de Souza	Substituição
ONDE SE LÊ:	“Período: 03/04 a 01/06/2018”			
LEIA-SE:	“Período: 03/04 a 20/05/2018”			

LUPUS	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
964964	0156	01/02/2018	Gabriela Andrade Fernandes	Conceder Incentivo de Pós-Graduação
ONDE SE LÊ:	“Vigência: 16/10/2017”			
LEIA-SE:	“Vigência: 13/12/2017”			

LUPUS	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
980353	0770	23/05/2018	Laureana Fonseca Lanna Marinho	Conceder Incentivo de Pós-Graduação
ONDE SE LÊ:	“Lotação: DCT/VC”			
LEIA-SE:	“Lotação: DCT/JQ”			

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR